

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	INE-2/2024	PROTOCOLO	222953839
DATA DE PUBLICAÇÃO	16/05/2025	VALIDADE DA ATA	15/05/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Contratação Direta - Inexigibilidade (Lei Federal 14.133/2021) n.º 2/2024, autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, por inexigibilidade, assim preconizado pelo do Art. 82 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n 14.133, de 1 de abril de 2021 e pelo art.151 do Decreto Estadual n 10.086 de 17 de janeiro de 2022, pelos períodos de 1 , 2 ou 3 ano de acordo com o item, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada vantajosidade para a administração pública, para futura e eventual subscrição das licenças de softwares destinados à elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas com o uso da metodologia Building Information Modeling BIM, visando o cumprimento do Decreto nº3.080/2019 que trata da Estratégia BIM PR, bem como do Capítulo VII do Decreto n 10.086/2022, que define a adoção gradual do BIM no âmbito do Governo do Paraná, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, por inexigibilidade, assim preconizado pelo do Art. 82 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n 14.133, de 1 de abril de 2021 e pelo art.151 do Decreto Estadual n 10.086 de 17 de janeiro de 2022, pelos períodos de 1 , 2 ou 3 ano de acordo com o item, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada vantajosidade para a administração pública, para futura e eventual subscrição das licenças de softwares destinados à elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas com o uso da metodologia Building Information Modeling BIM, visando o cumprimento do Decreto nº3.080/2019 que trata da Estratégia BIM PR, bem como do Capítulo VII do Decreto n 10.086/2022, que define a adoção gradual do BIM no âmbito do Governo do Paraná, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas nesta Contratação Direta - Inexigibilidade (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)
Valor Homologado: 1.667.195,34
2. SEED - Secretaria de Estado da Educação
Valor Homologado: 1.261.104,56
3. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 858.645,16
4. SECID - Secretaria de Estado das Cidades (Antigo SEDU)
Valor Homologado: 15.188.349,50
5. UEL - Universidade Estadual de Londrina
Valor Homologado: 274.884,00
6. PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 173.004,00
7. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Antigo COMEC)
Valor Homologado: 8.828,70
8. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)
Valor Homologado: 105.012,00
9. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 559.744,89
10. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Valor Homologado: 157.680,00
11. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)
Valor Homologado: 232.284,00
12. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
Valor Homologado: 390.962,09
13. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Valor Homologado: 382.227,79
14. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 521.064,89
15. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)
Valor Homologado: 689.376,00
16. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 3.782.221,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, 22.993.665/0001-86, homologado no valor de R\$ 1.348.050,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Cinquenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0118.96560 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward, versão 27 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acesso à plataforma de cursos em formato EAD - Graphisoft Learn, UNID. DE MEDIDA: Unitário	55	unid.	R\$ 24.510,0000

LOTE 2 - adjudicado para: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, 03.984.954/0001-74, homologo no valor de R\$ 8.175.330,00 (Oito Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0118.96554 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Visus Obras Públicas, versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário	135	unid.	R\$ 43.200,0000
2	0118.96555 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Builder Infinity, versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário	52	unid.	R\$ 17.820,0000
3	0118.96558 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença Software AltoQi Eberick Infinity, versão GOV 2024 ou superior, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso acesso à plataforma de cursos no formato EAD, UNID. DE MEDIDA: Unitário	45	unid.	R\$ 31.482,0000

LOTE 3 - adjudicado para: VERANO ENGENHARIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 52.136.249/0001-22, homologo no valor de R\$ 560.439,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0118.98499 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner, última versão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acesso ao treinamento em formato EAD, sem interação com o instrutor, UNID. DE MEDIDA: Unitário	37	unid.	R\$ 15.147,0000

LOTE 4 - adjudicado para: CAD TECHNOLOGY SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA , 61.578.696/0001-22, homologo no valor de R\$ 3.797.626,00 (Três Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0118.96370 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença fluante e perpétua de software Solibri Office, última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	77	unid.	R\$ 48.818,0000
2	0203.100219 - Prestação de Serviços, TIPO:	84	unid.	R\$ 460,0000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



2	Treinamento EAD Solibri Office Essencial, Carga horária: 7 (sete) horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	84	unid.	R\$ 460,0000
---	--	----	-------	--------------

LOTE 5 - adjudicado para: BUHODRA INGENIERIA, SA, 00.000.000/0011-33, homologo no valor de R\$ 66.799,20 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0118.96371 - Prestação de Serviços, TIPO: Licença software Istram BIM, completo, última versão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	unid.	R\$ 14.130,4000
2	0203.100220 - Prestação de Serviços, TIPO: Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM®, Módulo 1: Introdução (20 horas), Módulo 2: Estradas (20 horas), Módulo 3: Ferrovias (20 horas), Módulo 4: Terraplanagem (20 horas), Carga horária total: 80 horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 24.408,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.
- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.
- 5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- 5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice ICTI-IPEA - Índice de Custo da Tecnologia , tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (22/10/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- 5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado,

que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da

comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Contratação Direta - Inexigibilidade (Lei Federal 14.133/2021) nº 2/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) , designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON



Fornecedor

22.993.665/0001-86 - GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

Representante: _____

CPF: _____

 Documento assinado digitalmente
NATALIA PARIZ VALLIN DE OLIVEIRA
Data: 16/05/2025 12:02:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 1.348.050,00	Prestação de Serviços TIPO Licença software Archicad Brazilian Commercial NET License with Graphisoft Forward versão 27 ou superior CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Com acesso à plataforma de cursos em formato EAD Graphisoft Learn,	1º



Fornecedor

03.984.954/0001-74 - MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura:

MARCELO LUIZ
MAESTRO:704649879
20

Assinado de forma digital por
MARCELO LUIZ
MAESTRO:70464987920
Dados: 2025.05.06 16:49:27 -03'00'

FELIPE
ALTHOFF:05440773
932

Assinado de forma digital por
FELIPE ALTHOFF:05440773932
Dados: 2025.05.06 17:23:29
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 8.175.330,00	Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Eberick Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Builder Infinity versão GOV 2024 ou superior E Prestação de Serviços TIPO Licença Software AltoQi Visus Obras Publicas versão GOV 2024 ou superior	1º

Fornecedor

52.136.249/0001-22 - VERANO ENGENHARIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

Representante: Rosita Pernas Bernal Szpeiter

CPF: 011.202.188-37

Assinatura:

ROSITA PERNAS BERNAL
SZPEITER:01120218837

Assinado de forma digital por ROSITA PERNAS BERNAL
SZPEITER:01120218837
Dados: 2025.05.05 09:31:29 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 560.439,00	Prestação de Serviços TIPO Licença software Bentley SYNCHRO 4D Practitioner ultima versão	1º



Fornecedor

61.578.696/0001-22 - CAD TECHNOLOGY SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Representante: David Paulo Rodrigues de Oliveira

CPF: 118.578.668-60

Assinatura: _____

 Documento assinado digitalmente
DAVID PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2025 14:23:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 3.797.626,00	Prestação de Serviços TIPO Licença flutuante e perpétua de software Solibri Office E Prestação de Serviços TIPO Treinamento EAD Solibri Office Essencial Carga horária 7 horas	1º

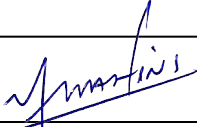


Fornecedor

1133 - BUHODRA INGENIERIA, SA

Representante: MÁRCIO APARECIDO NUNES MARTINS

CPF: 282.265.358-59

Assinatura: 

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 66.799,20	Prestação de Serviços TIPO Licença software Istram BIM completo ultima versão E Prestação de Serviços TIPO Curso de treinamento sob medida para ferramenta BIM ISTRAM Modulo 1 Introdução 20 horas Modulo 2 Estradas 20 horas Modulo 3 Ferrovias 20 horas Modulo 4 Terraplanagem 20 horas Carga horária total 80 horas	1º

Documento: **Ataassinada_Parcial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 16/05/2025 16:52 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 18/05/2025 14:31 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **22.295.383-9** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/05/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b132c80cda320799ee491d54647c09e0.